

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 031/2021 - SETI-SEAP-SEDEST-SEFA-SESP-SEED-SEIL-CASACIVIL-SECC-BPPR-IPARDES-DETRAN-PARANÁ ESPORTE-SGE-UNICENTRO-UNIOESTE-UEPG-UEM-UEL-UENP-UNESPAR

PRIMEIRO **ADITIVO** AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 031/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**; A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – **SEAP**; A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – **SEDEST**; A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – **SEFA**; A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – **SESP**; A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – **SEED**; A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – **SEIL**; O GOVERNO DO PARANÁ – **CASA CIVIL**; A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA – **SECC**; A BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – **BPPR**; O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – **IPARDES**; O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – **DETRAN**; O PARANÁ ESPORTE E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE – **SGE**; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – **UNICENTRO**; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – **UEPG**; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – **UEM**; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – **UEL**; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – **UNIOESTE**; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – **UENP**; E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – **UNESPAR**

O Estado do Paraná, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, doravante denominada **SETI** ou **SETI-FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.452.377-9 SSP/PR e do CPF nº 616.385.529-91; a

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, doravante denominada **SEAP**, com endereço na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Palácio das Araucárias – Centro Cívico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 770715790001/08, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.694.730 e do CPF nº 004.420.409-46, a

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, doravante denominado **SEDEST**, com endereço na Rua Desembargador Motta 3384, Mercês, Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ nº 68.621.671/0001-03, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **MARCIO FERNANDO NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.089.182-1 e do CPF nº 555.875.939-91; a

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, doravante denominada **SEFA**, com endereço na Av. Vicente Machado, 445, Centro, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.416.890/0001-89, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 05.664.151-7 – IFP/RJ e do CPF nº 666.171.707-68; a

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -, doravante denominada **SESP**, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **ROMULO MARINHO SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.770.164-4 e do CPF nº 769.505.907-25, a

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ, doravante denominada **SEED**, com sede na Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 76.416.965/0001-21, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RENATO FEDER**, portador da Cédula de Identidade nº 29.157.860-3 SSP/PR e do CPF nº 278.171.268-01; a

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-, doravante denominada **SEIL**, com sede na Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.166./0001-80, neste ato

representada por seu Secretário de Estado, Sr. **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.978.187-5 SSP/PR e do CPF nº 775.354.059-91, a

GOVERNO DO PARANÁ, doravante denominada **CASA CIVIL**, com sede na Praça Nossa Senhora Salete, S/N - Palácio Iguazu - Centro Cívico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **LUIZ AUGUSTO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.764.628-4 SSP/PR e do CPF nº 022.256.479-25, a

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, doravante denominada **SECC**, com sede na Rua Ébano Pereira, 240 - Centro, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.998.904/0001-82, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO EVARISTO DEBIASI**, portador da Cédula de Identidade nº 15.868.732-1 – PR e do CPF nº 888.669.129-72, a

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ, doravante denominada **BPPR**, com sede na Rua Cândido Lopes, 133 - Centro, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº : 78.231.990-0001-6, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **LUIZ FELIPE LEPREVOST**, portador da Cédula de Identidade nº 7.040.597-4 e do CPF nº 006.397.897-24; o

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, doravante denominada **IPARDES**, com sede na Rua Cruz Machado, 58 - 3º e 4º Andar, Centro, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº : 75.954.891/0001-14, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL NOJIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.105.829-1 e do CPF nº 797.248.689-15, o

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, doravante denominada **DETRAN**, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2.940, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº : 78.206.513/0001-40, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8 e do CPF nº 021.454.787-60, o

PARANÁ ESPORTE, inscrito no CNPJ sob nº 00.470.127/0001-74 e subordinado à **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE**, de acordo com o Decreto 2.498 de 21 de Agosto de 2019, com endereço na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Superintendente Geral do Esporte, Sr. **HELIO RENATO WIRBISKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.615.627-2 SSP/PR e do CPF nº 274.997.409-78; a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, doravante denominada **UNICENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, com endereço na Rua Presidente Zacarias, nº 875, Guarapuava – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **FÁBIO HERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 8.773.098-0 SSP/PR e do CPF nº 250.206.138-51, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, doravante denominada **UEPG**, com endereço na Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748, Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.257.355/0001-08, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **MIGUEL SANCHES NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.641.619-0 SSP/PR e do CPF nº 581.571.078-20, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, doravante denominada **UEM**, inscrita no CNPJ nº 79.151.312/0001-56, com sede na Av. Colombo, nº 5790, Jardim Universitário, Maringá – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JULIO CÉSAR DAMASCENO**, portador da Cédula de Identidade nº 15.934.774-9 SP e do CPF nº 652.373.150-20, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, doravante denominada **UEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.218.871-9 SSP/PR e do CPF nº 617.416.399-72, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, doravante denominada **UNIOESTE**, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, Cascavel – Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER**, portador da Cédula de Identidade nº 5.474.121-9 IIP/PR e do CPF nº 941.238.109-34, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, doravante denominada **UENP**, inscrita no CNPJ nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Varga, nº 850, Jacarezinho – Paraná, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.337.923-2 SSP/PR e do CPF nº 601.810.109-25, e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, neste ato

representada por seu Reitor, Sr. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.783.403-3 SSP/PR e do CPF nº : 513.131.549-20;

tendo em vista o contido na Lei Estadual nº 20.086/2019, que autorizou o Poder Executivo a instituir o Programa de Residência Técnica junto da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e nº 15.117/06, e em especial ao disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, Decreto Estadual nº 4.189/2016 e Ato Administrativo UGF – SETI – FUNDO PARANÁ, bem como a Lei 8.666/93 e a Lei 14.133/21, e ainda normativas do TCE/PR e demais legislação aplicável à espécie;

considerando o contido no protocolado nº **16.011.929-2** e anexos, e o Plano de Trabalho e seu Plano de Aplicação, e a Planilha resumo dos custos que passam a fazer parte deste independentemente de transcrição;

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 031/2021 – SETI-SEAP-SEDEST-SEFA-SESP-SEED-SEIL-CASACIVIL-SECC-BPPR-IPARDES-DETRAN-PARANÁ ESPORTE-SGE-UNICENTRO-UNIOESTE-UEPG-UEM-UEL-UENP-UNESPAR**, regido pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a ampliação das vagas de Residente Técnico Egresso destinadas ao **IPARDES**, a redução das vagas de Residente Técnico Egresso destinadas à **SEDEST/IAT** e a inclusão do **PARANÁ ESPORTE** ao Termo de Cooperação Técnica nº 031/2021 com respectiva ampliação das vagas destinadas ao Programa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VAGAS DESTINADAS À SEDEST/IAT

Fica reduzido o número de vagas de Residente Técnico Egresso previstas para a **SEDEST/IAT** de vinte e cinco (25) para vinte e três (23) vagas, passando o inciso III da **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES** a vigorar com a seguinte redação:

III - Cabe à SEDEST/IAT:

a) respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, autorizar a **UNICENTRO** a acessar a Dotação Orçamentária 6961.18.542.02.6294 – Gestão DA Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA, Fonte 258, de acordo com o Plano de Aplicação e ao descrito no Cronograma de Desembolso Financeiro e Planilha resumos de custos, mediante a emissão da “Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O.” e a empenhar os recursos para a consecução do objeto do presente termo no valor de até **R\$ 1.170.240,00 (um milhão, cento e setenta mil, duzentos e quarenta reais)**, de acordo ao estabelecido no Plano de Trabalho, considerando os 24 meses do projeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS DESTINADAS AO IPARDES

Fica ampliado o número de vagas de Residente Técnico Egresso previstas para o **IPARDES** de duas (02) para quatro (04) vagas, passando o inciso IX da **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES** a vigorar com a seguinte redação:

IX - Cabe ao **IPARDES**:

a) Respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, autorizar a **UNICENTRO** acessar a Dotação Orçamentária 2330.0457144.6037, Natureza de Despesa 3390.3607 e 3390.3972, Fonte 100, de acordo com o Plano de Aplicação e ao descrito no Cronograma de Desembolso Financeiro e Planilha resumo dos custos, mediante a emissão da “Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O.” e a empenhar os recursos para a consecução do objeto do presente termo no valor de até **R\$ 203.520,00 (duzentos e três mil quinhentos e vinte reais)**, de acordo ao estabelecido no Plano de Trabalho, considerando os 24 meses do projeto;

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DO PARANÁ ESPORTE

Fica incluído no Termo de Cooperação nº 031/2021, na condição de Instituição Partícipe, o **PARANÁ ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob nº 00.470.127/0001-74, subordinado à **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE** (Decreto 2.498 de 21 de Agosto de 2019), com endereço na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná, representada pelo Superintendente Geral do

Esporte, Sr. **HELIO RENATO WIRBISKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.615.627-2 SSP/PR e do CPF nº 274.997.409-78.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESTINAÇÃO DE VAGAS AO PARANÁ ESPORTE

Fica acrescido ao projeto vinculado ao Termo de Cooperação nº 031/2021 mais seis (06) vagas de Residentes Técnicos Egressos dos cursos de Ciências Contábeis, Direito e Educação Física para atuarem na Região Metropolitana de Curitiba, e destinados ao **PARANÁ ESPORTE**; passando o **Parágrafo quarto** da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e o inciso XIII da **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**, a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo quarto - Serão ofertadas até 109 (cento e nove) vagas para residentes egressos e servidores públicos estaduais para o curso de pós-graduação lato sensu, conforme quadro de vagas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

XIII – Caberá ao **PARANÁ ESPORTE/SGE**:

a) Respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, autorizar a **UNICENTRO** acessar a Dotação Orçamentária 413.427.122.426.358, Elemento de Despesa 3390.3607, Fonte 100, de acordo com o Plano de Aplicação e ao descrito no Cronograma de Desembolso Financeiro e Planilha resumo dos custos, mediante a emissão da “**Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O.**” e a empenhar os recursos para a consecução do objeto do presente termo no valor de até **R\$ 305.280,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, de acordo ao estabelecido no Plano de Trabalho, considerando os 24 meses do projeto;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Tendo em vista que o acréscimo de mais seis (06) vagas de Residentes Técnicos Egressos ao projeto vinculado ao Termo de Cooperação nº 031/2021 importará em um custo adicional de até **R\$ 305.280,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, sendo: **R\$ 152.640,00 (cento e cinquenta mil seiscientos e quarenta reais)** em 2022 e **R\$ 152.640,00 (cento e cinquenta mil seiscientos e quarenta reais)** em 2023, ao

Curso ofertado, o **valor global** das despesas para a execução do projeto passa a ser de **R\$ 5.577.276,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), passando a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS** a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O valor das despesas para a execução do projeto é de até **R\$ 5.577.276,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais), para o período de **24 (vinte e quatro)** meses de execução e 30 (trinta) meses de vigência, sendo que a **SETI-FUNDO PARANÁ** disporá do valor de **R\$ 1.099.836,00** (um milhão, noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis reais) provenientes de recursos do **FUNDO PARANÁ** e a SEAP, a SEDEST, a SEFA, a SESP, a SEED, a SEIL, a CASA CIVIL, a SECC, a BPPR, o IPARDES, o DETRAN e o **PARANÁ ESPORTE/SGE** disporão do valor de **R\$ 4.477.440,00** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) na forma de **Contrapartida**, mediante **Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.)**, conforme Cronograma de Desembolso e Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ficam alterados o **PLANO DE TRABALHO** e o **PLANO DE APLICAÇÃO** vinculados ao Termo de Cooperação nº 031/2021 e ficam substituídos pelo **PLANO DE TRABALHO** e o **PLANO DE APLICAÇÃO** que integram o presente Termo Aditivo e que passa a fazer parte integrante do Termo de Cooperação firmado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais condições e cláusulas do Termo de Cooperação nº 031/2021, não modificadas por este instrumento e que com este não conflitem, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** passa a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **TERMO ADITIVO** será de responsabilidade da **SETI**, e deverá ser feita em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E por estarem os Partícipes em consenso e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 031/2021 - SETI-SEAP-SEDEST-SEFA-SESP-SEED-SEIL-CASACIVIL-SECC-BPPR-IPARDES-DETRAN-PARANÁ ESPORTE-SGE-UNICENTRO-UNIOESTE-UEPG-UEM-UEL-UENP-UNESPAR**.

Curitiba, 12 de Novembro de 2021.

ALDO NELSON BONA

Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior – SETI

ROMULO MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Segurança Pública -
SESP

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Secretário de Estado da Administração e da
Previdência – SEAP

RENATO FEDER

Secretária de Estado da Educação e do Esporte
– SEED

MARCIO FERNANDO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo – SEDEST

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística – SEIL

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda – SEFA

LUIZ AUGUSTO SILVA

Diretor-Geral da Casa Civil - CASA CIVIL

JOÃO EVARISTO DEBIAS

Secretário de Estado da Comunicação Social e
da Cultura – SECC

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor da Universidade Estadual do Oeste do
Paraná – UNIOESTE

LUIZ FELIPE LEPREVOST

Diretor da Biblioteca Pública do Paraná – BPPR

MIGUEL SANCHES NETO

Reitor da Universidade Estadual de Ponta
Grossa – UEPG

DANIEL NOJIMA

Diretor-Presidente do Instituto Paranaense De
Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES

JULIO CÉSAR DAMASCENO

Reitor da Universidade Estadual de Maringá –
UEM

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento De Trânsito Do
Paraná - DETRAN

SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO

Reitor da Universidade Estadual de Londrina –
UEL

HELIO RENATO WIRBISKI

Superintendente-Geral do Esporte – SGE

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

Reitora da Universidade Estadual do Norte do
Paraná – UENP

FÁBIO HERNANDES

Reitor da Universidade Estadual do Centro-
Oeste – UNICENTRO

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora Universidade Estadual do Paraná -
UNESPAR

TESTEMUNHAS

GISELE MIYOKO ONUKI

CPF: 043.344.619-64

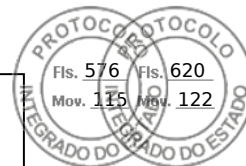
MARCIO RONALDO SANTOS FERNANDES

CPF: 707.467.700-06

PLANO DE TRABALHO

APROVADO

ALDO NELSON BONA
Superintendente



1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 (x) UGF – Projeto Estratégico

1.2 () USF – Universidade sem Fronteiras

2. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: SOCIEDADE, EDUCAÇÃO & ECONOMIA

3. TÍTULO DO PROJETO

RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRE

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$ 1.099.836,00	R\$ 0,00	R\$ 1.099.836,00

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$ 4.477.440,00	R\$ 0,00	R\$ 4.477.440,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$ 5.577.276,00	R\$ 0,00	R\$ 5.577.276,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (x) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

CNPJ: 77.902.914/0001-72

Natureza Jurídica: Autarquia estadual

Endereço: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Campus Santa Cruz

CEP: 85015.430

Cidade/Estado: Guarapuava, Paraná

Telefone e Fax: 42 3621 1008, 42 3621 1090

e-mail: ser@unicentro.br, reitoria@unicentro.br

6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Fabio Hernandez

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.773.098-0 SSP/PR

CPF: 250.206.138-51

Rua: Benjamin Constant, nº 896

CEP: 85010-190

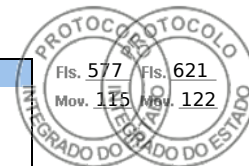
Cidade/Estado: Guarapuava-PR

Telefone: (42) 3623-9533

e-mail: hernandes@unicentro.br

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.



7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Prof. Dr. Marcio Ronaldo Santos Fernandes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 106636923
CPF: 707 467 700 06
Formação profissional: Jornalista diplomado (Universidade Federal de Santa Maria)
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Comunicação e Linguagens (Universidade Tuiuti do Paraná); Doutor em Comunicação e Cultura (Universidade Federal do Rio de Janeiro), com doutoramento-sanduiche pela Universidade de Lisboa (UL, Portugal)
Telefone(s), celular e Fax: 42 3621 1010, 42 9916 44218, 42 3621 1090
Endereço residencial: Avenida Manoel Ribas, 1607 Apartamento 201, Centro
CEP: 85070.180
Cidade/Estado: Guarapuava, Paraná
e-mail: marciofernandes@unicentro.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Fábio Horst
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6.889.463-8 SSP/PR
CPF: 025.848.429-20
Formação profissional: Matemática (Licenciatura)
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em métodos numéricos e engenharia
Telefone(s), celular e Fax: (42) 99908-0048
Endereço residencial: Rua Rotary, 847
CEP: 85070-280
Cidade/Estado: Guarapuava – PR
e_mail: fhorst@unicentro.br

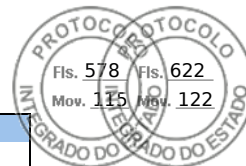
10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Leomar Vornes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.746.676-8
CPF: 630.815.399-00
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3621-1092
Endereço residencial: Rua Capitão Rocha, 370
CEP: 85012-255
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: leomar@unicentro.br

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO



11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SETI**
CNPJ: nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual
Endereço Comercial: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico
CEP: 80210-170.
Telefone e Fax: (41) 3281-7300
Cidade/Estado: Curitiba - Paraná
Email: gabinete@seti.pr.gov.br

11.1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: ALDO NELSON BONA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.452.377-9
CPF: 616.385.529-91
Formação profissional: Licenciatura em Filosofia
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em História
Telefone, celular e Fax: (42) 99979.0200
Email: aldo@unicentro.br

11.2 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Secretário de Estado da Administração e da Previdência - **SEAP**
CNPJ: 770715790001/08
Natureza Jurídica: Órgão Público
Endereço Comercial: Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Palácio das Araucárias – Centro Cívico .
CEP: 80.530-915
Cidade/Estado: Curitiba/Paraná
Telefone e Fax: 41 3313-6264 41 3313-6670
e-mail: gabinete@seap.pr.gov.br

11.2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.694.730
CPF: 004.420.409-46
Formação profissional: Graduado em Gestão Imobiliária pela UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone, celular e Fax: 44.99153-9442
e-mail: marcelmicheletto@seap.pr.gov.br

11.3 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

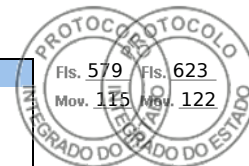
Sigla/denominação: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - **SEDEST**
CNPJ: 68.621.671/0001-03
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual
Endereço Comercial: Rua Desembargador Motta 3384, Mercês
CEP: 80430-050
Telefone e Fax: 3348-3510
Cidade/Estado: Curitiba/Paraná
Email: regina.j@sema.pr.gov.br

11.3.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: MARCIO FERNANDO NUNES
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.089.182-1
CPF: 555.875.939-91
Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Engenheiro
Telefone, celular e Fax: (41) 3304 7700
Email: marcio.nunes@sema.pr.gov.br / regina.j@sema.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.



11.4 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Secretaria da Fazenda - **SEFA**
CNPJ: 76.416.890/0001-89
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual
Endereço Comercial: Av. Vicente Machado, 445, Centro.
CEP: 80420-902
Telefone e Fax: (41) 3235-8000
Cidade/Estado: Curitiba - Paraná
Email: gabinetesefa@sefa.pr.gov.br

11.4.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 05.664.151-7 – IFP/RJ
CPF: 666.171.707-68
Formação profissional: Administração de Empresas e Economia.
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado em Economia
Telefone, celular e Fax: (41) 32358010
E-mail: gabinetesefa@sefa.pr.gov.br

11.5 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SESP**
CNPJ: 76.416.932/0001-81
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual
Endereço Comercial: Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico,
CEP: 80530-913
Telefone e Fax: (41) 3313-1900
Cidade/Estado: Curitiba, Paraná
Email: gabinete@sesp.pr.gov.br

11.5.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: ROMULO MARINHO SOARES
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 9.770.164-4
CPF: 769.505.907-25
Formação profissional: Ciências Militares
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado em Engenharia de Produção
Telefone, celular e Fax: (41) 33131949
Email: gabinete@sesp.pr.gov.br

11.6 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

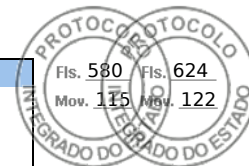
Sigla/denominação: Secretaria de Educação e do Esporte do Paraná - **SEED**
CNPJ: 76.416.965/0001-21
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço Comercial: Água Verde, 2140, Vila Izabel
CEP: 80240-900
Telefone e Fax: 41 3340-1500
Cidade/Estado: Curitiba, Paraná
Email: gabinete@seed.pr.gov.br

11.6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: RENATO FEDER
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): nº 29.157.860-3 SSP/SP
CPF: 278.171.268-01
Formação profissional: Administração e Economia
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone, celular e Fax: 41 3340-1669
Email: gabinete.seed@seed.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.



11.7 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - **SEIL**
CNPJ: 13.937.166./0001-80
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço Comercial: AV. IGUAÇU, 420 - REBOUÇAS
CEP: 80230-020
Cidade/Estado: CURITIBA/PR
Telefone e Fax: 41 3304-8504
e-mail: gabinete@seil.pr.gov.br

11.7.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): RG 3.978.187-5 SSP/PR
CPF: CPF 775.354.059-91
Formação profissional: Direito, formado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa-PR
Titulação (graduação e pós-graduação): Liderança Pública na Georgetown University, em Washington, Estados Unidos
Telefone, celular e Fax: 41 3304-8504 / 42 99915-3001
e-mail: sandroalex@seil.pr.gov.br

11.8 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Governo do Paraná - **CASA CIVIL**
CNPJ: 15.563.402/0001-71 (matriz)
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço Comercial: Praça Nossa Senhora Salete, S/N - Palácio Iguaçu - Centro Cívico
CEP: 80.530-909
Cidade/Estado: CURITIBA/PR
Telefone e Fax: (41)3350-2491 e 3350-2489
e-mail: cgirardi@ccivil.pr.gov.br

11.8.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: LUIZ AUGUSTO SILVA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 5.764.628-4 - SESP/PR
CPF: 022.256.479-25
Formação profissional: comércio exterior
Titulação (graduação e pós-graduação)
Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos e tem MBA em Gestão de Negócios pela FAE Business School.
Atualmente faz doutorado em Gestão de Negócios pela Universidade Nacional de Misiones/Argentina
Telefone, celular e Fax: 41 991120222
e-mail: gutosilva@ccivil.pr.gov.br

11.9 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

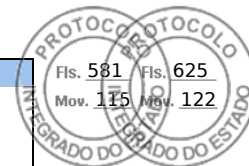
Instituição: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – **SECC**
CNPJ: 77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica: Órgão Público
Endereço Comercial: Rua Ébano Pereira, 240 - Centro
CEP: 80.410-240
Cidade/Estado: Curitiba/Paraná
Telefone e Fax: 41 - 3350-2490
e-mail: cultura@secc.pr.gov.br

11.9.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: JOÃO EVARISTO DEBIASI
Cédula de Identidade: 15.868.732-1 - PR
CPF: 888.669.129-72
Formação Profissional: Jornalista
Titulação de graduação: Jornalismo
Pós: Jornalismo e Comunicação Digital; Ciência Política – FIIAPP – Espanha; Comunicação e Jornalismo Político – Espanha
Telefone: 41 - 3350-2490
Celular: 41 - 99108-0557
e-mail: joao.debiasi@secc.pr.gov.br
Decreto Nomeação: nº 4174/20

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.



11.10 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Biblioteca Pública do Paraná - **BPPR**
CNPJ: 78.231.990-0001-6
Natureza Jurídica: Regime Especial
Endereço Comercial: Rua Cândido Lopes, 133 - Centro
CEP: 80020-060
Cidade/Estado: CURITIBA/PR
Telefone e Fax: (41) 3221-4900
e-mail: bppgeral@bpp.pr.gov.br

11.10.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: ILANA LERNER HOFFMANN
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.459.944-0 - **SESP -PR**
CPF: 654.704.789-04
Formação profissional: Jornalismo
Titulação (graduação e pós-graduação): Bacharel em Comunicação Social
Telefone, celular e Fax: (41) 3221-4951 e (41) 99965-2002
e-mail: ilanah@bpp.pr.gov.br

11.11 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - **IPARDES**
CNPJ: 75.954.891/0001-14
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO - AUTARQUIA ESTADUAL
Endereço Comercial: Rua Cruz Machado, 58 - 3º e 4º Andar, Centro, Curitiba-PR
CEP: 80.410-170
Cidade/Estado: CURITIBA/PR
Telefone e Fax: 41 3210-6345
e-mail: diretoria@ipardes.pr.gov.br

11.11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: DANIEL NOJIMA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 5.105.829-1/PR
CPF: 797.248.689-15
Cargo: Diretor Presidente
Graduação: Ciências Econômicas - Faculdades Bom
Mestrado: Mestre em Economia UEM - 2000
Doutorado: Doutor em Desenvolvimento Econômico UFPR – 2008
Telefone, celular e Fax: 41 3210-6345
e-mail: daniel.nojima@ipardes.pr.gov.br

11.12 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

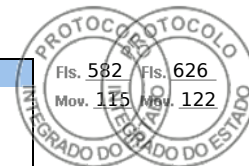
Instituição: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - **DETRAN**
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO - AUTARQUIA ESTADUAL
Endereço Comercial: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2.940
CEP: 82.800-900
Cidade/Estado: CURITIBA/PR
Telefone e Fax: 41 0800-6437373
e-mail:

11.12.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 14.450.188-8
CPF: 021.454.787-60
Formação profissional: Delegado da Polícia Federal
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação em Direito
Telefone, celular e Fax: 41
e-mail: wagner.mesquita@detran.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.



11.13 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Paraná Esporte
CNPJ: 00.470.127/0001-74
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Estadual.
Endereço Comercial: Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.
CEP: 82810-400
Cidade/Estado: Curitiba-PR
Telefone e Fax: (41) 3361-7701
e-mail: contato@esporte.pr.gov.br

11.13.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: Hélio Renato Wirbiski
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.615.627-2 SSP/PR
CPF: 274.997.409-78
Formação profissional: Tecnólogo em Marketing
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone, celular e Fax: (41) 992823123
e-mail: heliowirbiski@esporte.pr.gov.br

11.14 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
CNPJ: 80.257.355/0001-08
Natureza Jurídica: Instituição de Ensino Superior
Endereço: Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748
CEP: 84030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa / PR
Telefone e Fax: 42 3220-3000
E-mail: reitoria@uepg.br

11.14.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: MIGUEL SANCHES NETO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.641.619-0 SESP/PR
CPF: 581.571.079-20
Endereço residencial: Rua Herminio Baggio, 224 Jardim Lagoa
CEP: 84050-460
Cidade/Estado: Ponta Grossa / PR
Telefone: 42 99133-7744
E-mail particular: msn@uepg.br

11.15 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

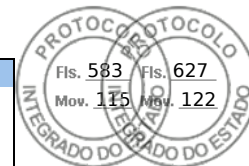
Sigla/denominação: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
CNPJ: 79.151.312/0001-56
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço Comercial: Av. Colombo, 5.790
CEP: 87.020.900
Telefone e Fax: (44) 3011-4200
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Email: sec-gre@uem.br

11.15.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: JULIO CÉSAR DAMASCENO
RG: 15.934.774-9 SP
CPF: 652.373.150-20
Formação: Docente
Titulação: pós-doutorado
Telefone: (44) 3011-4202
Email: sec-gre@uem.br e jcdamasceno@uem.br

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.



11.16 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
CNPJ: 78.640.489/0001-53
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço Comercial: Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380, Campus Universitário
CEP: 86.057-970
Telefone e Fax: (43) 3371-4311 e (43) 3328-4440
Cidade/Estado: Londrina/PR
Email: reitoria@uel.br

11.16.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: SERGIO CARLOS DE CARVALHO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF nº 617.416.399-72
Formação profissional: Docente da Universidade Estadual de Londrina
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduado em Ciências Econômicas (UEM), Mestre em Economia (UFRGS), Doutor em Economia Aplicada (USP).
E-mail: reitoria@uel.br

11.17 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Cascavel – UNIOESTE
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
CEP: 85819-110
Telefone e Fax: (45) 3220-3000
Cidade/Estado: Cascavel - PR
Email: gabinete@unioeste.br

11.17.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 5.474.121-9 SSP/PR
CPF: 941.238.109-34
Rua: Rua Rio Grande do Sul, nº 1511, Centro
CEP: 85801-011
Cidade/Estado: Cascavel
Telefone: (45) 3220 3090
e-mail: gabinete@unioeste.br

11.18 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, UENP.
CNPJ: 08.885.100/0001-54
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial: Av. Getúlio Vargas, nº 850.
CEP: 86400-000
Telefone e Fax: (43) 3511-3200
Cidade/Estado: Jacarezinho– Paraná
Email: falecomareitora@uenp.edu.br

11.18.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.337.923-2 SSP/PR
CPF: 601.810.109-25
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado em Contabilidade
Telefone, celular e Fax: 3904-1922
Email: fatimapadoan@uenp.edu.br

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

11.19 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
CNPJ: 77.046.951/0001-26
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
CEP: 87701-020
Telefone e Fax: (44) 3482-3200
Cidade/Estado: Paranavaí - PR
Email: reitoria@unespar.edu.br

11.19.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.783.403-3
CPF: 513.131.549-20;
Formação profissional: Letras.
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutora e em Mestre em Letras - UNIOESTE, Mestre em Educação – UEPG;
Especialista em Cinema e Vídeo - FAP, Especialista em Tradução e Graduada em Letras.
Telefone, celular e Fax:
Email: reitoria@unespar.edu.br

12. EQUIPE DO PROJETO (Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone (fixo e celular)
1	Marcio Ronaldo Santos Fernandes	Unicentro	Jornalista	Coordenador Pedagógico	marciofernandes@unicentro.br	42 3621 1010 42 9916 44218
2	Ricardo Miyahara	Unicentro	Física e Engenharia Metalúrgica e de Materiais (doutorado)	Coordenador administrativo	rmiyahara@unicentro.br	(42) 3621-1378
3	Henrique Domakoski (Voluntário)	Superintendência de Inovação do PR	Advogado	Coordenador de Inovação	henriquedomakoski@ccivil.pr.gov.br	41 9996 33187
6	Luís Paulo Mascarenhas (Voluntário)	SETI PR	Educador Físico	Consultor em Relações Internacionais	lmascarenhas@unicentro.br	41 9912 21394

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Globalmente, as tecnologias digitais estão melhorando os serviços públicos e mudando a forma como o governo interage com os cidadãos. A Inovação é considerada o grande indutor de competitividade e do desenvolvimento econômico regional, através dos ecossistemas de inovação. O Brasil e o Paraná não podem ficar de fora desta revolução.

Os Ecossistemas de Inovação são uma opção estratégica de desenvolvimento, envolvendo uma indústria prioritariamente limpa: a Indústria do Conhecimento. Os Ecossistemas possuem uma alta capacidade de geração de renda, uma vez que a produção é de alto valor agregado, e têm elevada possibilidade de geração de empregos de elevado nível. Comparados com outras opções de desenvolvimento, os Ecossistemas de Inovação exigem maior efetivo com curso superior, ou seja, garantem com empregos diretos, a permanência do jovem formado na sua região de origem. Regiões que têm optado pela implantação de Ecossistemas desta natureza têm aumentado significativamente sua capacidade de atração de empresas e investimentos. Pela criação de um ambiente dinâmico, gerador de riqueza e empregos, amplia-se a capacidade de atração e retenção de talentos.

Além de tornar os serviços mais ágeis, a inovação e a digitalização do Setor Público são aliadas no combate à corrupção e na busca por um governo mais eficiente.

Considerando que a procura, a adoção e a implantação de novas tecnologias no Serviço Público exigem, acima de tudo, uma mudança na forma de se pensar e agir os processos, é imprescindível que os atores envolvidos diretamente na “digitalização do Governo” sejam capacitados e preparados para assumir o papel de difusores e facilitadores desta mudança.

Obviamente que as estruturas e políticas governamentais deverão ser preparadas para esta alteração, permitindo que os egressos deste Programa de Residência Técnica atuem de maneira ativa, como agentes de inovação.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Implementar o programa de Residência Técnica na UNICENTRO, por meio do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov, visando apresentar aos residentes os fundamentos gerais do processo de gestão estratégica da inovação no Estado, possibilitando aos mesmos que, ao final do Programa, tenham condições de atuar como multiplicadores, bem como melhorar a prestação de serviços públicos à população do Estado do Paraná, em especial a partir de plataformas *on line*.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Capacitar até 98 recém-formados em ecossistemas de Inovação Tecnológica, a partir de suas distintas áreas de formação na graduação;
2. Capacitar quadros efetivos do Governo do Estado (até 11 servidores), para incentivar a implantação ou melhorias em práticas de Governança Digital;
3. Estimular o ecossistema de Inovação Tecnológica no Estado do Paraná;
4. Prestação de Contas.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Valores (R\$)			% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		Fundo Paraná	Contrapartida	Total (R\$)	
1.	Capacitar até 98 recém-formados em ecossistemas de Inovação Tecnológica, a partir de suas distintas áreas de formação na graduação;	1.1. Oferta das Trilhas Formativas (Disciplinas)	Disciplinas	06	01	09	50%	944.491,00	4.477.440,00	5.421.931,00	97,21%
		1.2. Processo de mentoria (para servidores do quadro de carreira)	Mentorias	20	10	24					
2.	Capacitar quadros efetivos do Governo do Estado (até 11 servidores), para incentivar implantação ou melhorias em práticas de Governança Digital;	2.1. Processo de mentoria (para egressos)	Mentorias	05	10	24	12,5%	72.000,00	0,00	72.000,00	1,29%
		2.2. Coordenação pedagógica-mentoria e administrativa-mentoria	Coordenações-mentorias	01	01	09					
		2.3. Desenvolvimento de Design Instrucional e TI (equipe com três pessoas)	Suporte operacional	01	01	07					
3.	Estimular o ecossistema de Inovação Tecnológica no Estado do Paraná	3.1. Gravação de materiais, Aula inaugural, deslocamento de equipe de técnica, Apresentação dos PFCs	Suporte pedagógico	01	01	24	25%	47.700,00	0,00	47.700,00	0,86%
		3.2. Serviços de impressão de livros	Impressão de livro	02	07	07	2,5%	15.000,00	0,00	15.000,00	0,27%
		3.3. Tradução de <i>papers</i> científicos e edição e publicação de livros	Serviço de tradução e edição	01	01	01	2,5%	5.000,00	0,00	5.000,00	0,09%
4.	Prestação de Contas	4.1. Entrega de Relatórios Anuais e de Encerramento	Relatórios	3	24	24	1%	0,00	0,00	0,00	0,0%
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					01	24	100%	1.099.836,00	4.477.440,00	5.577.276,00	100,0%

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Fábio Hernandes

(Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente)

Marcio Ronaldo Santos Fernandes

(Assinatura do Coordenador do Projeto)

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO” deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

- Egressos de distintas áreas do conhecimento com até três anos de conclusão do curso de graduação;
- Servidores do Governo do Estado do Paraná (Administração Direta e Indireta).

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

109 (residentes egressos e agentes do quadro de servidores do Estado do Paraná)

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

- () 0 a 18
(x) 19 a 40
(x) 41 a 60
() Mais de 60

Trata-se de oferta de Residência Técnica, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008 e de acordo com a legislação vigente quanto à oferta de Curso de Especialização Lato Sensu, conforme documento anexo.

O Programa de Residência Técnica será desenvolvido por meio da realização de Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com ambiente virtual de aprendizagem (AVA). As atividades práticas presenciais ocorrerão nas Secretarias/órgãos participantes do Programa.

O preenchimento de até 98 vagas para Residentes Técnicos se dará conforme Quadro de Vagas: Pólo/Município/Área e órgão ou entidade parceira (órgãos estaduais participantes do Programa)***, mediante processo seletivo, por meio de Edital a ser realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, e o preenchimento de até 11 vagas destinadas aos Servidores Públicos ocorrerá em edital específico da SEAP – Escola de Gestão.

Conforme ponderado acima, com a utilização da EaD, as aulas serão em larga medida *on line*, com atividades presenciais estratégicas e, portanto, pontuais. Cada disciplina será ministrada por meio de atividades assíncronas, ou seja, aulas em vídeos gravados, fóruns, apostilas digitais, atividades com acompanhamento de tutoria (exercícios) e demais recursos tecnológicos condizentes com o formato do curso e com os programas das disciplinas.

O aluno residente, além da realização do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov do Programa de Residência Técnica, realizará atividades práticas em consonância com sua área de formação, com o devido acompanhamento de um supervisor, nos diversos órgãos das Secretarias de Estado e instituições parceiras do Programa de Residência Técnica.

As atividades práticas do residente não poderão exceder a 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, por um prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses.

A atuação do residente será delineada por um plano de atividades estabelecido em comum com a Secretaria/órgão participante e o próprio residente. O residente receberá mensalmente uma bolsa auxílio, no valor de R\$ 1.900,00, que será custeada pelos órgãos envolvidos neste projeto, a saber: SETI (UEPG, UEM, UEL, UNICENTRO, UNIOESTE, UENP, UNESPAR), SEAP, SEFA, SEDEST, SEED, SESP, SEIL, SECC/BPPR, IPARDES, DETRAN e PR ESPORTE.

Os discentes serão avaliados dentro da legislação pertinente para cursos de Especialização, a partir de ações propostas pelos docentes responsáveis pelas Trilhas Formativas (disciplinas). O trabalho de conclusão de curso será a modalidade de Trabalho de PFC (Protótipo, Patente ou Processo Final de Curso).

Os certificados, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), serão expedidos pela UNICENTRO, conforme trâmite interno regular, ao término do referido curso.

Os recursos financeiros necessários para a efetivação do Programa de Residência Técnica e o pagamento da bolsa-auxílio, deverão estar previstos no orçamento anual de cada Secretaria de Estado, Órgão, Instituição ou Autarquia participante do Programa, podendo ainda ser provenientes de Fundos Estaduais geridos pelos respectivos proponentes.

Caso haja falta de repasse de recursos por parte das Secretarias de Estado, interrompe-se o curso, notificando os alunos sobre a interrupção por falta de recursos.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Ao término do programa de Residência Técnica (e, por consequente, do curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov), os residentes deverão apresentar um documento denominado PFCs (Protótipo Funcional, Patente ou Processo), nos termos da legislação vigente no Estado do Paraná e no País quanto à Propriedade Intelectual. Os PFCs serão, portanto, os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A realização de uma especialização temática em inovação, transformação digital e e-gov servem como indutor na geração de novas pesquisas e projetos orientados à cultura da inovação;

A capacitação de egressos de distintas áreas de formação e Servidores do Governo do Estado do Paraná (Administração Direta e Autarquias) nos fundamentos gerais de inovação tecnológica, da Transformação Digital e seu processo de gestão estratégica, proporcionará o desenvolvimento e propagação da cultura de inovação nos diferentes setores do governo estadual;

Os projetos com potencial de inovação, que serão desenvolvidos durante a residência técnica, poderão ser aplicados e validados diretamente nos órgãos de Administração Direta e Autarquias que receberam os residentes, gerando melhorias nos processos destas;

Difusão da cultura de inovação nos órgãos públicos, estimulando o pensamento crítico inovador e a cultura da inovação.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Enquanto instituição nucleadora, a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) suportará as seguintes ações:

- Tramitação legal de todo o processo de reconhecimento do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov para as Pessoas, para a emissão tempestiva e reconhecida dos diplomas;
- Organização geral de todo o processo seletivo de seleção dos residentes;
- Suporte pedagógico e operacional complementar durante todo o Programa de Residência Técnica, por meio de sua equipe regular do Núcleo de Educação a Distância (Nead);
- Suporte jurídico-administrativo quanto aos processos legais que irão envolver os PFCs (Produtos, Processos ou Patentes Finais de Curso), por meio de sua Procuradoria Jurídica e da Agência de Inovação Tecnológica (Novatec), com vistas ao atendimento dos dispositivos legais vigentes no Estado do Paraná e no País, no tocante à Propriedade Intelectual.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Darão suporte aos alunos pertencentes a sua área de abrangência promovendo a integração dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, bem como irão acompanhar e comunicar à Coordenação do Projeto todas as situações que envolvam o desenvolvimento discente e servidores da sua área de abrangência, com zelo pela manutenção da qualidade do Programa de Residência Técnica, bem como, receber relatórios mensais, coordenar, organizar e articular com todos os alunos de sua abrangência e enviar à coordenação.

13.16 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROJETO

As contribuições delineadas no item 13.12 deverão ser indutoras de transformações sociais e econômicas no Estado do Paraná como um todo a partir da mudança, justamente, de procedimentos, técnicas, serviços e produtos liderados pelo Governo em favor da sociedade, especialmente nas regiões do PR onde o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um desafio de primeira escala a ser vencido.

Quando o aparelho estatal se moderniza (e essa é uma visão estratégica de suma importância da atual Gestão), há ganhos perceptíveis de eficiência no serviço público, o que também contribui para impulsionar a economia como um todo. A literatura científica na área é farta em reafirmar a dimensão capital do poder estatal no fomento do desenvolvimento tecnológico. Pedro Cavalcante (IPEA) e Marizaura Camões (ENAP), no paper 'Inovação no setor público: avanços e caminhos a seguir no Brasil' (2019), ensinam que:

Prevalece, portanto, a visão da relevância da atuação estatal, não apenas agindo na correção 1. Coordenador de estudos e políticas de Estado e democracia na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Ipea (Diest) do Ipea. 2. Coordenadora-geral de pesquisa na Escola Nacional de Administração Pública (Enap). de falhas de mercado e nas suas próprias falhas, como também orientada a grandes missões e à construção de ambientes propícios para o processo inovador da iniciativa privada e sociedade civil. Esse pressuposto fundamenta a percepção cada vez mais consensual de que a prática de inovação, que, normalmente, tende a gerar resultados positivos em termos de desenvolvimento social e econômico, não ocorre em países nos quais o setor privado é inovador e o público não ou vice-versa. A lógica natural é justamente o contrário, isto é, arranjos que fomentem e criem condições propícias para que ambos os setores atuem em prol da criação de valores, seja público ou de lucro/competitividade, a partir da potencialização da cultura inovadora.

É de visões como a dos autores, dentre outros, acima que decorre o interesse e a relevância do projeto que ora se apresenta, em busca sim de gerar impactos positivos de curto, médio e longo prazos no Estado do Paraná.

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Os 399 municípios do Estado do Paraná, em face dos editais públicos de seleção de egressos e de servidores da carreira do Estado, que estão espalhados pela Capital e interior do Paraná.

13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

(É obrigatório o preenchimento destas informações)

Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação de Crédito Orçamentário.	Reprogramação do plano de aplicação para o próximo exercício.

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade possui 11.283 alunos de graduação, destes 2.786 alunos de Educação à Distância (EAD), distribuídos em 39 cursos de bacharelado e licenciatura, 3.273 alunos de especialização Lato Sensu, sendo 385 presenciais e 2.888 alunos de cursos de especialização na modalidade Educação a Distância. No quadro funcional consta de 1.517 integrantes, sendo: 287 docentes colaboradores, 542 docentes efetivos, 338 funcionários e 350 estagiários. Desses professores, 408 são doutores e 327 são mestres, distribuídos nas áreas de Ciências Agrárias (57 Dr. e 7 Ms.); Ciências Humanas (77 Dr e 17 Ms); Ciências Exatas e da Terra (51 Dr e 24 Ms); Ciências Biológicas (21 Dr e 2 Ms); Ciências da Saúde (61 Dr e 42 Ms); Engenharias (21 Dr e

2 Ms); Linguística, Letras e Arte (28 Dr e 15 Ms) e Sociais e Aplicadas (36 Dr e 62 Ms) dos quais 35 são Bolsistas Produtividades, sendo 14 do CNPQ (11 de Pesquisa e 3 de Desenvolvimento Tecnológico) e 21 da Fundação Araucária.

Conta com 17 programas Pós-graduação Stricto Sensu, sendo 16 cursos em nível de Mestrado (M) e 4 cursos de Doutorado (D), nas áreas de Química (m/D), Agronomia (M/D), Ciências Florestais (M/D), Biologia Evolutiva (M), Geografia (M), Ciências Farmacêuticas (M/D), Bionergia (M), Letras (M), História (M), Educação (M), Profissional em Administração (M), Ensino de Ciências Naturais e Matemática (M), Engenharia Sanitária e Ambiental (M), Desenvolvimento Comunitário (M), Ciências Veterinárias (M) e Profissional em Rede para Núcleos de Inovação Tecnológica – PROFNIT (M). Possui 571 alunos regularmente matriculados no Mestrado e 74 no Doutorado.

No ano de 2015 a UNICENTRO conta com 149 bolsas de mestrado e 35 bolsas de doutorado (CAPES e Fundação Araucária).

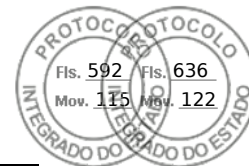
O número de bolsas de iniciação científica também teve incremento nos últimos anos, envolvendo agências como CNPq, Fundação Araucária e contrapartida de bolsas com recursos próprios da UNICENTRO. Em 2015, a UNICENTRO contou com 343 bolsas de IC remuneradas (incluindo IC-Júnior) e 470 voluntárias.

A UNICENTRO possui atualmente 18 alunos de graduação desenvolvendo atividades no exterior, em países como USA, Portugal e Alemanha, parte deles pelo Programa Ciências Sem Fronteiras (Capes/CNPq) na modalidade graduação sanduíche.

A UNICENTRO atende à demanda de uma região que abrange mais de um milhão de habitantes em uma extensão territorial de 39.750 Km², envolvendo 51 municípios no Centro-Oeste e no Centro-Sul do Estado do Paraná.

Em sintonia com a realidade econômica, social e cultural dessa região, o Plano Institucional da UNICENTRO privilegia a verticalização do ensino, melhoria de qualificação docente e pesquisa voltada para a tecnologia e inovação, principalmente, nas áreas agropecuárias, florestal, ambiental, química aplicada, biocombustíveis, energias renováveis, biologia, ciências humanas e da saúde. Tem-se como meta o estabelecimento na Instituição da excelência em pesquisa, voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável) e nacional (tecnologia de ponta).

15 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL



TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

ALDO NELSON BONA
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira - **SETI**

FÁBIO HERNANDES
Representante Legal da Instituição Proponente - **UNICENTRO**

MARCIO FERNANDES
Coordenadora Técnico/Científico do Projeto - **UNICENTRO**

FÁBIO HORST
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto - **UNICENTRO**

ROBERTO ANDERSON COELHO
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente - **UNICENTRO**

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira - **SEAP**

MARCIO FERNANDO NUNES
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **SEDEST**

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **SEFA**

ROMULO MARINHO SOARES
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **SESP**

RENATO FEDER
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **SEED**

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira - **SEIL**

LUIZ AUGUSTO SILVA
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – GOVERNO DO ESTADO- **CASA CIVIL**

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **SECC**

ILANA LERNER HOFFMANN
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **SECC/ BPPR**

DANIEL NOJIMA
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **IPARDES**

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **DETRAN**

HELIO RENATO WIRBISKI
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira – **PR ESPORTE**

MIGUEL SANCHES NETO
Assinatura do Representante Legal da **UEPG**

JULIO CÉSAR DAMASCENO
Assinatura do Representante Legal da **UEM**

SERGIO CARLOS DE CARVALHO
Assinatura do Representante Legal da **UEL**

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Assinatura do Representante Legal da **UNIOESTE**

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Assinatura do Representante Legal da **UENP**

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Assinatura do Representante Legal da **UNESPAR**

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

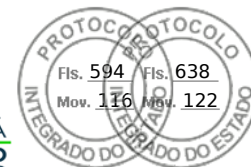
Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**

TÍTULO DO PROJETO: Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov do Programa de Residência Técnica

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

COORDENADOR: Marcio Ronaldo Santos Fernandes



Elementos de Despesa			UGF	Contrapartida*	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros**
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	9.200	0	9.200	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	0	0	0	0%	0
	1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390.30.00	0	0	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	1.008.450	4.012.800	5.021.250	90%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	61.500	464.640	526.140	9%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	20.686	0	20.686	0,37%	0
Sub-Total Custeio			1.099.836	4.477.440	5.577.276	100%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0	0	0	0%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0	0	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%	0
	Sub-Total Investimentos		0	0	0	0%	0
Total Geral			1.099.836	4.477.440	5.577.276	100%	0
%			19,72%	80,28%	100,00%		

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 01/20/UGF, disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

* **Contrapartida:** Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no Item 13.9 do Formulário "Plano de Trabalho - Projeto Estratégico - Fundo Paraná/SETI".

** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

1.1. CUSTEIO - Diárias

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
33.90.14.01	1 a 3	1.1 a 3.3	Custeio de diárias (Curitiba), para gravação de vídeo-aulas e reuniões técnicas da Residência, por parte de representantes da Unicentro	UNICENTRO SETI	230	20	4.600	
33.90.14.01	3	3.1	Custeio de diárias (Curitiba), para gravação de vídeo-aulas, por parte de professores conteudistas		230	20	4.600	
							0	
							0	
							0	
TOTAL							9.200	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
TOTAL								0	0

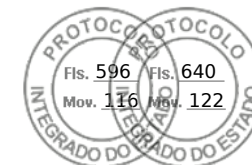
1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



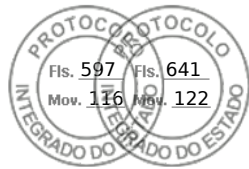
1.7. CUSTEIO - Bolsas - Residentes

1.7. CUSTEIO - Bolsas - Residentes									PAG 1	
Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº		Instituição	Valor			Subtotal	Rendimentos Financeiros	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses			Total
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SETI - IEES	UNICENTRO	1900	10	24	240	456.000	
TOTAL									456.000	0

1.7.1. CONTRAPARTIDA										
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - Casa Civil	Casa Civil	1900	2	24	48	91.200	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SESP	SESP	1900	10	24	240	456.000	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SEIL	SEIL	1900	5	24	120	228.000	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SEAP	SEAP	1900	4	24	96	182.400	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SEED	SEED	1900	3	24	72	136.800	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SEDEST	SEDEST	1900	23	24	552	1.048.800	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SECC - BPPR	SECC - BBP	1900	5	24	120	228.000	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsistas Residentes - SEFA	SEFA	1900	16	24	384	729.600	
3390.1800	2 e 2	1.1 a 2.4	Bolsistas Residentes - IPARDES	IPARDES	1900	4	24	96	182.400	
3390.1801	2 e 2	1.1 a 2.4	Bolsistas Residentes - PR ESPORTE	PR ESPORTE	1900	6	24	144	273.600	
3390.1802	3 e 2	1.1 a 2.5	Bolsistas Residentes - DETRAN	DETRAN	1900	10	24	240	456.000	
SUB TOTAL CONTRAPARTIDA								4.012.800		

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.



DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR										
Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Área de Formação	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade			Subtotal
							Bolsas	Meses	Total	
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa – Conteudista - (Professor Formador I - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Inovação Tecnológica	UNICENTRO SETI	1300	31	1	31	40.300
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Coordenação Geral / Pedagógica - (Coord. Geral - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Inovação Tecnológica		1500	1	24	24	36.000
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Coordenação Adjunta / Administrativa - (Coordenador Adjunto I - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Inovação Tecnológica		1500	1	24	24	36.000
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Coordenação de Residentes - (Coordenador de Tutoria I - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Inovação Tecnológica		1300	1	24	24	31.200
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Coordenação de Mentores (Tutores/Orientadores) - (Coordenador de Tutoria I - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Comunicação Social		1300	1	24	24	31.200
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Apoio Técnico ao projeto - (Ref. UGF - Estudante de Graduação)	Tecnologia Inf., Design Instrucional, Comunicação		745	3	7	21	15.645
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Docentes para Orientação (10 alunos por mentor de TCC - Coordenador de Tutoria I - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Conforme perfil do alunado		1300	15	17	255	331.500
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Docentes para Banca de TCC (109 alunos, a cada 10 = 1 bolsa; 2 convidados por banca); (Assist. à Docência - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Conforme perfil do alunado		800	22	1	22	17.600
33.90.18.00	1 e 2	1.1 a 2.3	Bolsa - Tutor de recuperação on line (Tutor - Ref.: Portaria nº 183/2016/UAB)	Comunic. Social ou Administração		765	1	17	17	13.005
TOTAL										552.450

* em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/2020/UGF.

1.7.2. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SETI	SETI/ IEES	10	5.280	52.800	
TOTAL							52.800	

1.7.3. AUXILIO FINANCEIRO CONTRAPARTIDA

3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - Casa Civil - 2	Casa Civil	10	1.056	10.560	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SESP - 10	SESP	10	5.280	52.800	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SEIL - 5	SEIL	10	2.640	26.400	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SEAP - 4	SEAP	10	2.112	21.120	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SEED - 3	SEED	10	1.584	15.840	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SEDEST - 23	SEDEST	10	12.144	121.440	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SECC - BBP - 5	SECC - BPPR	10	2.640	26.400	
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - SEFA - 16	SEFA	10	8.448	84.480	
3390.1800	2 e 2	1.1 a 2.4	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - IPARDES - 4	IPARDES	10	2.112	21.120	
3390.1800	2 e 2	1.1 a 2.4	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - PR ESPORTE - 6	PR ESPORTE	10	3.168	31.680	
3390.1802	3 e 2	1.1 a 2.5	Auxílio transporte - considerando 22 dias úteis no mês, duas passagens por dia - DETRAN - 10	DETRAN	10	5.280	52.800	
SUB TOTAL CONTRAPARTIDA							464.640	0

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.

								PAG 3	
1.7.3. AUXILIO FINANCEIRO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR									
Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros	
					Valor Unitário (R\$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal		
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Ressarcimento despesa alimentação/ hospedagem para gravação de aulas	UNICENTRO SETI	7.200	1	7.200		
3390.1800	1 e 2	1.1 a 2.3	Ressarcimento despesa transporte para gravação de aulas		1.500	1	1.500		
TOTAL							8.700		

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/2020/UGF.*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto



Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



PAG 1

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	1 a 4	1.1 a 4.1	Seguro dos Residentes (considerando R\$7,00 para os 24 meses por residente) SETI/ IEES	UNICENTRO SETI	7	98	686	
3390.3900	3	3.3	Serviços de tradução de artigos científicos, com vistas a compor livros de referência para utilização durante o programa Restec (Lote)		5.000	1	5.000	
3390.3900	3	3.1 e 3.3	Serviços de impressão de artigos e livros de referência, para utilização durante o programa Restec (Lote)		15.000	1	15.000	
SUB TOTAL UGF							20.686	0

1.8.1. CONTRAPARTIDA

SUB TOTAL CONTRAPARTIDA							0	0
TOTAL GERAL							20.686	0

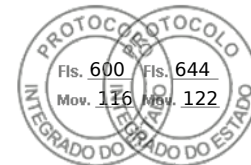
1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF
UGF



ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	9.200	9.200												9.200	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	1.008.450	50.423	50.423	50.423	50.423	50.423	50.423	50.423	50.423	50.423	50.423	50.422	50.422	605.074	403.376
	Auxílio Financeiro	61.500	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	36.900	24.600
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	20.686		20.686											20.686	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		1.099.836	62.698	74.184	53.498	53.498	53.498	53.498	53.498	53.498	53.498	53.498	53.497	53.497	671.860	427.976

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

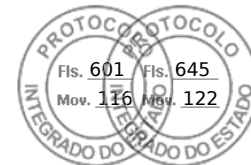
1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF
UGF



ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	403.376	50.422	50.422	50.422	50.422	50.422	50.422	50.422	50.422					403.376	0
	Auxílio Financeiro	24.600	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075					24.600	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		427.976	53.497	53.497	53.497	53.497	53.497	53.497	53.497	53.497	0	0	0	0	427.976	0

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

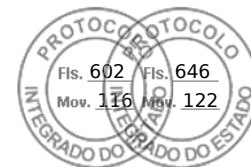
2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**

CONTRAPARTIDA



ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	4.012.800	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	2.407.680	1.605.120
	Auxílio Financeiro	464.640	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	278.784	185.856
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		4.477.440	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	2.686.464	1.790.976

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

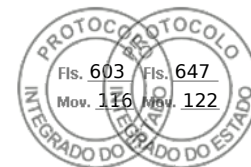
2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: **Elenir dos Santos Silva** em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **800b01cb33e548319d94c4477e965f29**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

CONTRAPARTIDA



ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	1.605.120	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640	200.640					1.605.120	0
	Auxílio Financeiro	185.856	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232	23.232					185.856	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		1.790.976	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	223.872	0	0	0	0	1.790.976	0

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:44.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.

PLANILHA RESUMO DOS RECURSOS

VALOR TOTAL 24 MESES														
RUBRICAS	SETI	CASA CIVIL	SESP	SEIL	SEAP	SEED	SEDEST	SECC-BBPR	SEFA	IPARDES	PR ESPORTE	DETRAN	TOTAL GERAL	
	Quantidade de Residentes	10	2	10	5	4	3	23	5	16	4	6	10	98
1400 e 3300	Diárias e Passagens	9.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.200
1800 e 1400	Despesas Equipe Multidisciplinar	552.450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552.450
1800	Bolsas Residentes	456.000	91.200	456.000	228.000	182.400	136.800	1.048.800	228.000	729.600	182.400	273.600	456.000	4.468.800
1800	Auxílio Financeiro Residentes (vale transporte)	52.800	10.560	52.800	26.400	21.120	15.840	121.440	26.400	84.480	21.120	31.680	52.800	517.440
1800 e 1400	Auxílio Financeiro Equipe Multidisciplinar (gravação de aulas desp. Alimentação e hospedagem)	7.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.200
1800 e 1400	Auxílio Financeiro Equipe Multidisciplinar (gravação de aulas desp. transporte)	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500
3969	Seguro dos Residentes	686	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	686
3900	Serviços de tradução e impressão de livros	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000
	TOTAL POR INSTITUIÇÃO	1.099.836	101.760	508.800	254.400	203.520	152.640	1.170.240	254.400	814.080	203.520	305.280	508.800	5.577.276

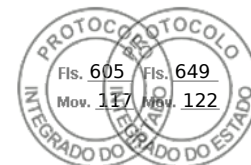
* Valor de bolsas para equipe é proporcional ao número de residentes. * valor total dividido por 24 meses

VALOR 2º SEMESTRE DE 2021					
MESES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
SETI	45.827	45.827	45.827	45.827	183.306
Casa Civil	0	0	0	0	0
SESP	0	0	0	0	0
SEIL	0	0	0	0	0
SEAP	0	0	0	0	0
SEED	0	0	0	0	0
SEDEST	0	0	0	0	0
SECC - BBPR	0	0	0	0	0
SEFA	0	0	0	0	0
IPARDES	0	0	0	0	0
PR ESPORTE	0	0	0	0	0
DETRAN	0	0	0	0	0
SUBTOTAL 2º SEM 2021	R\$ 45.827	R\$ 45.827	R\$ 45.827	R\$ 45.827	R\$ 183.306

VALOR TOTAL 2021	
SETI	R\$ 183.306
Casa Civil	R\$ -
SESP	R\$ -
SEIL	R\$ -
SEAP	R\$ -
SEED	R\$ -
SEDEST	R\$ -
SECC - BBPR	R\$ -
SEFA	R\$ -
IPARDES	R\$ -
PR ESPORTE	R\$ -
DETRAN	R\$ -
TOTAL 2021	R\$ 183.306

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:45.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.



VALOR 1º SEMESTRE DE 2022							
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL GERAL
SETI	45.827	45.827	45.827	45.827	45.827	45.827	274.959
Casa Civil	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	25.440
SESP	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SEIL	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEAP	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
SEED	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	38.160
SEDEST	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	292.560
SECC - BPPR	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEFA	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	203.520
IPARDES	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
PR ESPORTE	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	76.320
DETRAN	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SUBTOTAL 1º SEM 2022	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$1.394.319,00

VALOR 2º SEMESTRE DE 2022							
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
SETI	45.827	45.827	45.827	45.827	45.827	45.827	274.959
Casa Civil	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	25.440
SESP	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SEIL	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEAP	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
SEED	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	38.160
SEDEST	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	292.560
SECC - BPPR	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEFA	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	203.520
IPARDES	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
PR ESPORTE	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	76.320
DETRAN	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SUBTOTAL 2º SEM 2022	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$1.394.319,00

VALOR 1º SEMESTRE DE 2023							
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL GERAL
SETI	45.827	45.827	45.827	45.827	45.827	45.827	274.959
Casa Civil	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	25.440
SESP	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SEIL	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEAP	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
SEED	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	38.160
SEDEST	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	292.560
SECC - BPPR	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEFA	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	203.520
IPARDES	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
PR ESPORTE	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	76.320
DETRAN	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SUBTOTAL 1º SEM 2023	R\$ 232.387	R\$ 232.387	R\$ 232.387	R\$ 232.387	R\$ 232.387	R\$ 232.387	R\$ 1.394.319

VALOR 2º SEMESTRE DE 2023							
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
SETI	45.827	45.827					91.653
Casa Civil	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	25.440
SESP	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SEIL	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEAP	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
SEED	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360	38.160
SEDEST	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	48.760	292.560
SECC - BPPR	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	63.600
SEFA	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	33.920	203.520
IPARDES	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	50.880
PR ESPORTE	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	12.720	76.320
DETRAN	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	21.200	127.200
SUBTOTAL 2º SEM 2022	R\$232.386,50	R\$232.386,50	R\$186.560,00	R\$186.560,00	R\$186.560,00	R\$186.560,00	R\$1.211.013,00

VALOR TOTAL 2022		
SETI	R\$	549.918
Casa Civil	R\$	50.880
SESP	R\$	254.400
SEIL	R\$	127.200
SEAP	R\$	101.760
SEED	R\$	76.320
SEDEST	R\$	585.120
SECC - BPPR	R\$	127.200
SEFA	R\$	407.040
IPARDES	R\$	101.760
PR ESPORTE	R\$	152.640
DETRAN	R\$	254.400
TOTAL 2022	R\$	2.788.638

VALOR TOTAL 2023		
SETI	R\$	366.612
Casa Civil	R\$	50.880
SESP	R\$	254.400
SEIL	R\$	127.200
SEAP	R\$	101.760
SEED	R\$	76.320
SEDEST	R\$	585.120
SECC - BPPR	R\$	127.200
SEFA	R\$	407.040
IPARDES	R\$	101.760
PR ESPORTE	R\$	152.640
DETRAN	R\$	254.400
TOTAL 2022	R\$	2.605.332

VALOR TOTAL GERAL 2021 - 2022 - 2023		
SETI	R\$	1.099.836
Casa Civil	R\$	101.760
SESP	R\$	508.800
SEIL	R\$	254.400
SEAP	R\$	203.520
SEED	R\$	152.640
SEDEST	R\$	1.170.240
SECC - BPPR	R\$	254.400
SEFA	R\$	814.080
IPARDES	R\$	203.520
PR ESPORTE	R\$	305.280
DETRAN	R\$	508.800
TOTAL 2022	R\$	5.577.276

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:45.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.

Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov

Órgão	Vagas Servidores	Vagas Residentes	Mucípios	Gestão de Proj.	Design Graf	Agronegócio	TI	Eng. Produção	Eng.Sanitarista	Eng. Comp.	Eng. Elétrica	Eng. Civil	Nutricionista	Administração	Fisioterapeuta	Médico Veterinário	Farmacêutico	Enfermagem	Estatístico	Contabil	Arquit/Urb	Eng. Florest	Eng. Amb.	Direito	Gest. Pública	Odontologia	Pedagogia	Psicologia	Comunicação Institucional	Comunicação	Analista Sistemas	Assist. Social	Secretariado	Biólogo	Economia	Educação Física	Bibliotecário	TOTAL
Casa Civil		2	Curitiba	1	1																																2	
SESP		10	Curitiba							2				1				4		1	1	1																10
SEIL		5	Curitiba									2								1	1				1													5
SEAP		4	Curitiba											4																								4
SEFA		16	Curitiba		1		3							2						4				6														16
SEED		3	Curitiba				3																															3
SEDEST	11	23	Curitiba											15																	2		6					23
SECC - BBP		5	Curitiba		2									1																							2	5
SETI		2	Curitiba											1															1									2
UEL		1	Londrina				1																															1
UEM		1	Maringá				1																															1
UEPG		1	Ponta Grossa				1																															1
UNIOESTE		1	Cascavel				1																															1
UNICENTRO		1	Guarapuava				1																															1
UENP		1	Jacarezinho				1																															1
UNESPAR		2	Curitiba/Paranaguá				1					1																										2
IPARDES		4	Curitiba																2																	2		4
PR ESPORTE		6	Curitiba																3					1												2		6
DETRAN		10	Curitiba				4					2		1						1	1									1								10
TOTAL	11	98		1	4	0	17	0	0	2	0	5	0	25	0	0	0	4	5	7	3	1	0	7	1	0	0	0	1	1	2	0	6	0	2	2	2	98
	109																																					

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Elenir dos Santos Silva em: 08/11/2021 11:47.

Inserido ao protocolo 16.011.929-2 por: Eduardo do Nascimento em: 12/11/2021 11:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 650a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 800b01cb33e548319d94c4477e965f29.

Documento: **1TATC031.21SETIRESTECINTEGRE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 12/11/2021 11:46, **Saete Paulina Machado Sirino** em 12/11/2021 11:50, **Miguel Sanches Neto** em 12/11/2021 12:08, **João Evaristo Debiasi** em 12/11/2021 16:55, **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 12/11/2021 19:46, **Aldo Nelson Bona** em 16/11/2021 08:57, **Luiz Augusto Silva** em 16/11/2021 15:04, **Luiz Felipe Leprevost** em 16/11/2021 16:23, **Marcel Henrique Micheletto** em 16/11/2021 16:30, **Julio Cesar Damasceno** em 16/11/2021 17:33, **Alexandre Almeida Webber** em 17/11/2021 10:05, **Sergio Carlos de Carvalho** em 17/11/2021 13:19, **Renato Feder** em 17/11/2021 17:38, **Daniel Nojima** em 17/11/2021 18:18, **Fabio Hernandez** em 17/11/2021 20:54, **Marcio Fernando Nunes** em 18/11/2021 09:23, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 18/11/2021 17:09, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/11/2021 16:31, **Romulo Marinho Soares** em 30/11/2021 10:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Miyoko Onuki** em 12/11/2021 11:34, **Romulo Marinho Soares** em 17/11/2021 13:09, **Helio Renato Wirbiski** em 26/11/2021 11:32, **Marcio Ronaldo Santos Fernandes** em 26/11/2021 14:52.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 12/11/2021 12:06, **Marcio Fernando Nunes** em 16/11/2021 17:49.

Inserido ao protocolo **16.011.929-2** por: **Eduardo do Nascimento** em: 12/11/2021 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
800b01cb33e548319d94c4477e965f29.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.313, de 21 de novembro de 2014 e no Regimento Interno das JUMP do DETRAN, aprovado pelo Decreto nº 576, de 26 de fevereiro de 2015, bem como o contido no protocolado sob nº 17.988.889-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e X, do art. 2º, do Decreto nº 8.077, de 06 de julho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II - JUNTA MÉDICA II - CURITIBA

Presidente - ELOISE FORNAROLI, RG nº 5885766-1/PR
Membro - EDSON KEITY OTTA, RG nº 3743499-0/PR;
Membro - TATIANA GOMARA NEVES, RG nº 4424876-0/PR;
Suplente - ANGELA DE MELLO BRONZETTI GLINKA, RG nº 3353707-7/PR.

X - JUNTA PSICOLÓGICA V – CASCATEL

Presidente - VANESSA JACQUELINE MONTI CHAVEZ, RG 7701585-0/PR;
Membro - SILVANA CHOPTIAN, RG nº 6276180-6/PR;
Membro - HELLEN REGIANE GONÇALVES, RG nº 5219330-3/PR;
Suplente - SCHELENE DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº 77430369 – PR.

Parágrafo único. Fica exonerada, a pedido, da função anteriormente assumida junto a Junta Psicológica V, de CascateL, a agente SABRINA KELLY LUDWIG, RG nº 9393402-4-PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
156606/2021

DECRETO Nº 9.282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 5294 de 13 de outubro de 2016, alterado através do Decreto Estadual n.º 2740 de 19 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MAICON RODRIGUES PEREIRA, RG nº 7.133.068-0, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, como Membro Titular em substituição a DANIELLE TATIANE AZEVEDO PORTELA, RG nº 7.241.563-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
156608/2021

DECRETO Nº 9.283

Retifica Decreto que promoveu Peritos Oficiais na função de Toxicologistas do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0025508-65.2020.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, a orientação para cumprimento de Ordem Judicial, Ofício nº 1410/2021/PGE, consubstanciadas no protocolo do nº 18.217.078-0,

DECRETA:

Art. 1º Retifica com fulcro na Seção IV, artigos 10 a 16 da Lei nº 14.678, de 06 de abril de 2005, o Decreto nº 3550, de 29 de novembro de 2019, na parte que promoveu os PERITOS OFICIAIS – TOXICOLOGISTAS, da 4ª Classe, para 3ª Classe, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir, conforme especifica:

PERITO OFICIAL – TOXICOLOGISTA DA 4ª PARA 3ª CLASSE		
NOME	RG	A PARTIR DE
CAMILA DALLABRIDA DE LIMA E SILVA	7.056.244-8	15/04/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

156609/2021

DECRETO Nº 9.284

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.117.521-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LARISSA VIEIRA, RG nº 8.974.100-9, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Administrativo - Símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, a partir de 01 de outubro de 2021, ficando exonerado a pedido, a partir de 09 de agosto de 2021, ANDERSON BARBOZA ESTEVES, RG nº 14.746.918-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

156610/2021

DECRETO Nº 9.285

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.191.556-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ FELIPE LEPREVOST, RG nº 7.070.597-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Biblioteca Pública do Paraná – Símbolo DAS-1, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Biblioteca Pública do Paraná.

Art. 2º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2021, da estrutura organizacional da Biblioteca Pública do Paraná para Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO MIGUEL CONRADO, RG nº 6.479.778-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

JOAO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

156611/2021

DECRETO Nº 9.286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.116.423-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NEIDE MARIA DE GOES MARCHINI, RG nº 4.412.425-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo I-C, do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE/Paraná Esporte, ficando exonerado, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2021, JEAN GEVERT, RG nº 9.512.411-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
156613/2021

DECRETO Nº 9.287

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.236.605-6

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de acordo com a Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, ENDRIGO ANTONIO DE CARVALHO, RG nº 7.883.413-7, para exercer a função de Coordenador de Polo de Pesquisa Santa Tereza do Oeste – Símbolo FDR-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

156615/2021

Valor total: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Contrato para aquisição de combustíveis de aviação (querosene – JET A1 e gasolina AVGAS), para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aereas – BPMOA, no município de Foz do Iguaçu/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 940/2021.

Assinado em 30/11/2021.

168139/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO**

PROTOCOLO: 17.037.198-4.

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica autorizada a empresa **A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, a dar início aos trabalhos, referente ao **Contrato nº 3725/2021 GMS**, cujo objeto é “construção da Sede do **Corpo de Bombeiros**, com 1.532,94 metros quadrados, sito à Rua Aurora Budel Alberti, 732, São Dimas, no Município de **Colombo**, Paraná”, a partir de **17 de janeiro de 2021**, ficando designado como **Gestor da Obra** a Engenheira Civil - **Cinthia Aparecida de Lima** – CREA/PR Nº 109.340-D e **Fiscal da Obra** o Arquiteto – **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** – CAU Nº A476137.

Curitiba, 01 de dezembro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

167931/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1087/2021 GMS
PROTOCOLO N.º 16.834.010-9**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de **reparos na edificação do estacionamento de veículos apreendidos**, sito à BR 277, Km 679, Linha Bom Jesus, no município de **Medianeira**, Paraná. Preço Máximo PRED: **R\$ 213.167,89**. Empresa **Classificada/ Habilitada:** **MEDSON ELI DA SILVA ME**, valor proposto de **R\$ 212.999,00** (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais) – **ADJUDICADA DO CERTAME**.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

Leandro Roberto Marques de Souza
Pregoeiro da Paraná Edificações

167621/2021

**Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR - SETI.**

1º TATC 031'21 - Eprotocolo: 16.011.929-2 – **Participes:** SETI/UGF/SEAP/SEDEST/SEFA/SESP/SEED/SEIL/CASACIVIL/SECC/ BPPR/IPARDES/DETRAN/PARANÁESPORTE/SGE/UNICENTRO/UNIOESTE/UEPG/UEM/UENP/UNESPAR – **Objeto:** “Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - Integre”. **Recursos:** Tendo em vista o acréscimo de 06 vagas de Residentes Técnicos Egressos ao projeto vinculado ao TC 31'21, fica acrescido o valor de R\$ 305.280,00 ao Termo de Cooperação, que passa a totalizar o valor de R\$ 5.577.276,00 para o período de 24 meses para execução 30 meses de vigência, sendo R\$ 1.099.836,00 provenientes da Seti/Fundo Paraná, e R\$ 4.477.440,00 provenientes da SEAP, SEDEST, SEFA, SESP, SEED, SEIL, CASA CIVIL, SECC, BPPR, IPARDES, DETRAN e PARANÁ ESPORTE/SGE na forma de Contrapartida, mediante (M.C.O), conforme Plano de Trabalho. Este Termo Aditivo passa a valer a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Indústria e Comércio. **Data da Assinatura:** 12 de Novembro de 2021.

167658/2021

Autarquias

ADAPAR

**GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO / PATRIMÔNIO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

PROTOCOLO Nº 18.208.834-0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis e de Consumo da ADAPAR, designada pela Portaria nº 264, de 20 de Novembro de 2020, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002 / 2020, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione	1º
1	PROVOPAR Estadual Ação Social	Desclassificado
2	Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione	1º
2	PROVOPAR Estadual Ação Social	Desclassificado

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

**COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE DE
BENS MÓVEIS DA ADAPAR**

167726/2021

CCTG

**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA/CCTG
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE Nº 2/2021**

Partes: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG e Dan Inn Curitiba Ltda.

Objeto: Fomento de serviços de hospedagem com café da manhã em estabelecimento hoteleiro na cidade Curitiba-PR, com satisfação das especificações e exigências enunciadas no ANEXO I. (Protocolo 18.023.076-9)

Valor do Contrato: R\$ 123.945,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 5132.13.392.15.6199 – Produção Artística e Cultural

Natureza de despesa: 3390.3980 / **Fonte:** 100 – Tesouro Geral do Estado.

Autorizado: Em 09 de novembro de 2021, pela Diretora Presidente do CCTG.

167924/2021

DER

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE EMPENHO**

Protocolo nº 18.291.400-2 Empenho 21003976 de 30/11/2021 - DL 050/2021-DER/SRLESTE. Credor: DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS de LIMPEZA LTDA. Objeto: Fomento de caixa térmica, conforme pedido de compra nº 105/2021 da Superintendência Regional Leste do DER/PR. Valor R\$ 1.199,00 Autorizado pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia Diretor Geral do DER em 29/11/2021.

167728/2021

